## PORTARIA Nº 92 - de 19 de maio de 2006.

O Prefeito Munic	cipal de	Chopinzinho,	Estado do	Paraná,	no	uso
das atribuições que lhe são conferidas ¡	por lei,	•				

## RESOLVE:

**CONCEDER** à servidora municipal **Odenir das Graças Scariot**, RG. 065.936, Professora, ampliação de mais 15 (quinze) horas semanais de trabalho, de conformidade com o Art. 12, inciso I da Lei nº 1.718/02, a partir de 15 de maio de 2006.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 19 de maio de 2006.

Vanderlei José Crestani Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. Em, 19 de maio de 2006.

> Delair Vilmar Ambrosini Chefe de Gabinete